



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 1.115/GAB/SEC, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** e a **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597, de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220, de 27/09/2016).

**CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador da CGRM/Engenharia, nos termos do Processo nº 062017730001010-4;

**RESOLVEM:**

I - **SUBSTITUIR** a servidora **ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO**, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924714/2, lotada na CGRM/Engenharia, **DESIGNADA**, através da Portaria nº 970/2018-GAB/SEC/SEFA, de 24/04/2018, publicada no DOE nº 33.609, de 03 de maio de 2018;

II - **NOMEAR** o servidor **VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSANHA**, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5931887/1, lotado na CGRM/Engenharia, como fiscal do Contrato nº 16/2018-SEFA, celebrado com a empresa Estillo Engenharia LTDA EPP, cujo objeto é a reforma de 2 (dois) banheiros da unidade CERAT Abaetetuba/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**  
Subsecretária de Administração Tributária

**RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**  
Diretora de Administração

**Vinicius de Oliveira Pessanha**  
Gerente Fazendário  
Mat.: 0593188701

nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 887 de 18/04/2018, publicada no DOE n. 33.604 de 24/04/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos, e;  
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.  
**R E S O L V E:**  
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2018, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 205/GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.  
**PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM, 22 / 05 / 2018.  
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 316393

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 1.115/GAB/SEC, DE 09 DE MAIO DE 2018.**  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597, de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220, de 27/09/2016).  
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da CGRM/Engenharia, nos termos do Processo nº 062017730001010-4;  
**RESOLVEM:**  
I - SUBSTITUIR a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924714/2, lotada na CGRM/Engenharia, DESIGNADA, através da Portaria nº 970/2018-GAB/SEC/SEFA, de 24/04/2018, publicada no DOE nº 33.609, de 03 de maio de 2018;  
II - NOMEAR o servidor VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5931887/1, lotado na CGRM/Engenharia, como fiscal do Contrato nº 16/2018-SEFA, celebrado com a empresa Estilto Engenharia Ltda EPP, cujo objeto é a reforma de 2 (dois) banheiros da unidade CERAT Abaetetuba/PA.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Subsecretária de Administração Tributária  
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA  
Diretora de Administração

Protocolo: 316415

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Termo de Cooperação Técnica Nº001/2018/SEFA**  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e a Polícia Civil do Estado do Pará.  
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação mútua para a realização de operações especializadas integradas, contemplando em especial a operação no Sul do Pará, Operação Baixo Amazonas, Operação Marajó e Operação Minério.  
Data da assinatura: 14.05.2018  
Vigência: 14.05.2018 à 31.12.2018  
Foro: Belém  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha – Secretário de Estado da Fazenda  
Claudio Galeno de Miranda Soares Filho – Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará  
Termo de Cooperação Técnica Nº002/2018/SEFA  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e a Polícia Militar do Estado do Pará.  
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação mútua para realização de operações especializadas integradas, contemplando em especial a Operação no Sul do Pará, Operação Baixo Amazonas, Operação Marajó e Operação Minério.  
Data da assinatura: 14.05.2018  
Vigência: 14.05.2018 à 31.12.2018  
Foro: Belém  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha – Secretário de Estado da Fazenda  
Hilton Celson Benigno de Souza - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Protocolo: 316636

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 1279, 23 DE MAIO DE 2018**  
A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0055/2018 – CGAL  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 ( Mil e quinhentos reais )  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, para suprir a necessidade de água mineral da área metropolitana da Secretaria de Estado da Fazenda, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento.  
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
Subsecretária da Administração Tributária  
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA  
Diretora de Administração

Protocolo: 316462

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Ilmo. Sr. DERCELINE GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, ao titular ou representante legal do interessado abaixo relacionado, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
679.245.302-15 EWERTON SEBASTIAO MARCONARI VARELA	102017510005106-5	PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário.

DERCELINE GONÇALVES DA COSTA  
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 316378

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM**  
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012018920000045-5 que prorroga o prazo de conclusão por 180 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 07/08/2017, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 002017480000762-9, para a fiscalização da firma abaixo identificada:  
FIRMA: PARA VENDAS SERVICOS E COMERCIO DE GENER. ALIMENTICIOS LTDA – EPP  
NOME FANTASIA: PARÁ VENDAS  
INSC. EST. Nº 15.243.491-7  
AFRE Responsável: RÔMULO RODRIGUES MOTA  
Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 316395

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÁNSITO - CERAT ALTAMIRA**  
O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimado a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
262018510002017-1	582017397001831	JOAO GOMES JUNIOR COSMETICO	15.371816-6
262018510002018-4	542017397001576	J. G. SANTOS COMERCIO	15.515452-9

DERCELINE GONÇALVES DA COSTA  
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 315836

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT - ABAETETUBA**  
O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba em exercício, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado , ficando as empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

PROC. DE AINF	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL
352017510005042-0	15.434.598-9	Revataria Magazine Para - Emel
352017510007216-3	15.513.144-7	Tema Soares da Silva Moraes

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR  
COORDENADOR EM EXERCÍCIO - CERAT - ABAETETUBA  
Protocolo: 316107

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Ilmo. Sr. DERCELINE GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, ao titular ou representante legal do interessado abaixo relacionado, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
721.108.212-72 VALEBERTO FERREIRA DA COSTA	102017510007431-4	MALD, declarando a nulidade do crédito tributário.

DERCELINE GONÇALVES DA COSTA  
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 316355

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa HELICOPTER AVIATION SUPPORT SERVICOS E COMERCIO LTDA Insc. Est. nº 15.464.520-6 nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2014 à 05/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000651-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.  
Auditor(a) Fiscal Solicitante: ADILSON SALGADO VIEIRA  
**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**  
Comprovantes de Entrega do Arquivo EFD – Período Comprovantes de Recaídas – Conforme Relação Anexa  
Conhecimentos de Transporte  
D.A.E.(S) de Recolhimento de I.C.M.S  
Livro Caixa  
Notas Fiscais de Entradas  
Notas Fiscais de Serviços  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.  
Local de Entrega dos Documentos:  
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro – São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500  
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 316443

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da firma H DOS S MARTINS MADEIRAS, Inscrição Estadual 15.565533-7, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço 102017820000123-4, conforme TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 102018920000016-0, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.  
DERCELINE GONÇALVES DA COSTA  
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 315838